



## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### RESUMO DO CONTRATO Nº 023/2022.

**PROCESSO Nº 028.2215.2022.0000862-11 - CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONTRATADA:** Empresa Parceiro Segurança LTDA - **OBJETO:** prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial para atender as necessidades da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (sede), Museu de Ciências Tecnologia do Estado da Bahia e Rua dos Tamarineiros nº 250 - Largo da Ribeira - Salvador - BA, de acordo com as especificações do Termo de Referência, do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela contratada - **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data da subscrição da Autorização de Prestação de Serviço - APS - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária ou Crédito em Conta Corrente - **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.069.139,64 (um milhão, sessenta e nove mil, cento e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.28.101; Unidade Gestora: 0001; Projeto/Atividade: 2000; Destinação de Recursos: 0.100.000000 e Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - **ASSINATURA:** 29/08/2022.

### APOSTILA Nº 002 / 2022

#### PROCESSO Nº 028.2227.2022.0000547-19

**O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõe o inciso I do Art. 135 da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005, com as devidas atualizações, resolve expedir a presente Apostila com o objetivo de alterar a **CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, incluindo a **Destinação de Recurso 0.148.000000 e 0.213000000**, **Projeto/Atividade 4513 e 7950**, mantendo-se os demais elementos, referente ao **CONTRATO Nº 014/2022** celebrado com a **EMPRESA KAYAMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, tendo como objeto aquisição e instalação do GRUPO, gerador, de energia diesel, na potência de emergência (stand-by) de 150KVA/120Kw e potência contínua (prime) de 135KVA/100Kw, para atender as demandas do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento - CEPED.

Gabinete da Secretária, em 25 de agosto de 2022.

**André Pinho Joazeiro**

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

### APOSTILA Nº 001 / 2022.

#### PROCESSO Nº 028.2227.2019.0000977-16

**O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõe no inciso I do Art. 135 c/c o Art. 183 da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com as devidas atualizações, resolve expedir a presente Apostila com o objetivo de alterar a Natureza da Fonte de Recursos, passando a vigorar 0.100.000000, mantendo-se os demais elementos, referentes ao Termo de Reconhecimento de Débito, celebrado com a empresa **EMPRESAS DE TRANSPORTES SANTANA E SÃO PAULO LTDA.**, publicado no D.O.E. de 13 de julho de 2022, processo SEI nº **028.2227.2019.0000977-16**, tendo como objeto a prestação de serviço de transporte de funcionários do CEPED, visando atender as necessidades do CEPED.

Gabinete do Secretário, em 02 de agosto de 2022.

**André Pinho Joazeiro**

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação.

## SECRETARIA DE CULTURA

### Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

#### RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOE no dia 30 de agosto de 2022 referente ao aditivo nº 004 ao contrato nº 001/2019.

**Onde se lê:** R\$ 12.489,19 (doze mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos)

**Leia-se:** 21.410,04(vinte e um mil, quatrocentos e dez reais e quatro centavos)

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

#### APOSTILA Nº 065/ 2022

**O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL**

- CAR, já devidamente qualificado nos autos do Contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005.

#### RESOLVE

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir o Contrato nº 019/2022, celebrado com a Empresa **MÓDULO TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.817.107/0001-76, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.8295.2021.0014234-22, a seguinte fonte:

Fonte: 0.300.000000

Assinatura: 29/08/2022.

**Wilson José Vasconcelos Dias**

Diretor Presidente da CAR

#### RESUMO DE CONTRATO

**CT 156/2022 CONTRATANTES:** CAR/ EQUILIBRIO IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA ME. Município: Feira de Santana-Ba; Objeto: **aquisição de 05 (cinco) Ensiladeiras para forragem, para atender as demandas das cadeias produtivas da caprinovinocultura de leite e corte e da bovinocultura de leite**; Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 606 ; Programa: 304; P/A/OE: 1399; Natureza da Despesa: 44905200; Destinação de Recursos: 0.300.000000 / 0.128.000000; Valor: **R\$ 49.965,00**; Prazo: **12 meses**; Data da Assinatura: 28/06/2022.

**CT 239/2022 CONTRATANTES:** CAR/ DANFESSI MÓVEIS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. Município: São Paulo-SP; Objeto **Aquisição de 10(dez) Kits Padaria para atender à demanda da Agricultura Familiar no Estado da Bahia**, mediante recurso do Estado (FUNCEP; Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 606 ; Programa: 304; P/A/OE: 1399; Região planejamento: 7800; Natureza da Despesa: 44905200; Destinação de Recursos: 0.328.000000 / 0.300.000000; Valor: **R\$ 913.440,00** ; Prazo: **12 meses**; Data da Assinatura: 26/08/2022.

## Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHATER

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 014/2022/BAHIATER/SDR

**PROCESSO SEI 077.1580.2022.0006566-45. CONTRATANTE:** Estado da Bahia através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR/BAHIATER. **CONTRATADA:** CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n. 04.374.998/0001-45. **OBJETO:** Prestação de serviços terceirizados de transporte. **VALOR:** R\$ 479.765,40 (quatrocentos e setenta e nove mil setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos).. **PRAZO:** 12 (doze) meses a contar da data assinatura. **DOTAÇÃO:** Unidade Orçamentária: **18.802 - BAHATER** Unidade Gestora: **0001**. Ação: **2000**. Natureza da Despesa: 3.3.90.37.00. - **Locação de mão de obra** e 33.90.33.00. Fonte de recursos: **100**. Destinação de Recurso: **0.100.000000**. Data da assinatura: 30/0/2022.

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 014/2022/BAHIATER/SDR

**PROCESSO SEI 077.1580.2022.0006566-45. CONTRATANTE:** Estado da Bahia através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR/BAHIATER. **CONTRATADA:** CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n. 04.374.998/0001-45. **OBJETO:** Prestação de serviços terceirizados de transporte. **VALOR:** R\$ 479.765,40 (quatrocentos e setenta e nove mil setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos).. **PRAZO:** 12 (doze) meses a contar da data assinatura. **DOTAÇÃO:** Unidade Orçamentária: **18.802 - BAHATER** Unidade Gestora: **0001**. Ação: **2000**. Natureza da Despesa: 3.3.90.37.00. - **Locação de mão de obra** e 33.90.33.00. Fonte de recursos: **100**. Destinação de Recurso: **0.100.000000**. Data da assinatura: 30/08/2022.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

**RESUMO DO CONTRATO Nº 116/22. PROCESSO:** SEI Nº 043.4069.2022.0014504-27. **MODALIDADE:** Adesão à Ata de Registro de Preços SAEB - Pregão Eletrônico Nº 102/21. **CONTRATADA:** ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens, por meio de Ferramenta Online de Autoagendamento (Selfbooking). **VALOR:** R\$ 52.596,41 (cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos). **DESTINAÇÃO DE RECURSO:** 0.100.000000 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. **PAOE:** 2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos. **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.33.00 - Passagens e despesas com locomoção. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário. **FORMA DE PAGAMENTO:** Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.